

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA SC**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

## **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

## **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A aquisição dos relógios de ponto eletrônicos justifica-se para auxiliar o controle de entrada e saída dos funcionários, visando o efetivo cumprimento de carga horária; ampliar os mecanismos de gestão, evitando acordos informais; transparência, racionalização administrativa (menos papel, economicidade); fidedignidade dos registros, não havendo qualquer dispositivo que permita a alteração dos dados registrados pelos servidores.

## **2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A contratação do presente objeto encontra-se prevista no plano anual de contratações.

## **3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os requisitos serão os do Edital e Documento de Formalização de Demanda (DFD).

## **4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Fundamentação: Os quantitativos descritos foram baseados conforme as necessidades atuais e pontuais das secretarias do município para o controle de entrada e saída dos funcionários, visando o cumprimento da carga horária.

<b>ITEM</b>	<b>PRODUTO/DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNIT/R\$</b>	<b>PREÇO TOTAL/R\$</b>
<b>1</b>	RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO EQUIPAMENTO HOMOLOGADO JUNTO AO MTE CONFORME PORTARIA 671/2021 E SUAS ALTERAÇÕES; PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO – PORTARIA 04 DE 2022 OU POSTERIORES; RELÓGIO PONTO, MATERIAL: AÇO,	UND	15	R\$ 2.467,06	R\$ 37.005,90

<p>MOSTRADOR: DIGITAL, TIPO: ELETRÔNICO, FUNCIONAMENTO: CONECTADO À REDE DE INFORMÁTICA/INTERNET, PINTURA EPÓXI, TIPO IMPRESSÃO: DIGITAIS – BIOMÉTRICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTEGRAÇÃO REDE SOFTWARE. PRODUTO ACOMPANHADO DE LICENÇA VITALÍCIA DE SOFTWARE DESKTOP OU WEB, PARA GESTÃO COMPLETA E CONTROLE DE JORNADA, POSSIBILITANDO A IMPRESSÃO DE RELATÓRIOS, AJUSTES, LANÇAMENTO DE HORÁRIOS, FERIADOS, FÉRIAS E EXPORTAÇÃO DE ARQUIVOS, DENTRE OUTRAS FUNÇÕES. EQUIPAMENTO E SOFTWARE DEVEM SER ENTREGUES INSTALADOS E CONFIGURADOS. O SOFTWARE, CASO NECESSITE DE INSTALAÇÃO, DEVE SER INSTALADO EM PELO MENOS DOIS COMPUTADORES E DISPONIBILIZADO O INSTALADOR VIA INTERNET. ASSISTÊNCIA DO SISTEMA POR 12 MESES.</p>				
--	--	--	--	--

## 5 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação foi estabelecida por meio de uma minuciosa pesquisa de preços. Essa pesquisa abrangeu a consulta de atas de outros municípios, através de plataformas dedicadas a ofertas de pesquisa de preços e contato direto com fornecedores, considerando a especificação detalhada do item. Todos os documentos referentes a essa estimativa encontram-se anexados, visando proporcionar uma base sólida para o cálculo do valor da contratação.

Levando em consideração o que diz a nota Técnica nº 01 de 2022, o TCE/SC expediu orientação no sentido de que devem ser priorizados determinados parâmetros de pesquisas de preços, devendo a pesquisa direta com fornecedores ser a última opção, conforme se extrai do seguinte excerto: Para que a compra seja feita pelo valor de mercado, reduzindo o risco de ocorrer sobre preço, os responsáveis dos órgãos devem realizar uma pesquisa ampla, sempre que possível, utilizando fontes confiáveis. O Prejulgado 2207 do TCE/SC, bem como a IN 73/2020, apresenta quatro possíveis parâmetros de pesquisa:

**I. Painel de preços com cotações para aquisições ou contratações firmadas no período de até um ano antes da data de divulgação do instrumento convocatório;**

Justificativa: A pesquisa de preço foi realizada no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), diretamente selecionando prefeituras do Estado de Santa Catarina e demais prefeituras que obtinham preços compatíveis.

## **6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A melhor solução seria a compra de relógio de ponto biométrico para atender as necessidades atuais e pontuais das secretarias do município, quanto ao auxílio e controle de entrada e saída dos funcionários, visando o efetivo cumprimento de carga horária.

## **7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO**

Não será necessário o parcelamento, pois o item não é divisível. Pela modalidade de registro de preços, o material deverá ser fornecido de acordo com a demanda as secretarias.

## **8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Espera-se que com a eventual contratação a contratada venha a fornecer relógios de ponto biométrico de forma satisfatória e com grande qualidade a serviço dos servidores. Almeja-se também que o fornecedor cumpra rigorosamente os prazos acordados, garantindo a entrega oportuna para evitar impactos operacionais. E atendendo as especificações colocadas na descrição do pedido, assegurando que terá o suporte, respondendo eventuais dúvidas e estar à disposição.

## **9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Cada Secretaria ficara responsável por designar um fiscal.

## **10 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Os relógios de ponto eletrônicos podem ter impactos ambientais positivos, como a redução do desperdício de papel. Isso acontece porque eles geram comprovantes digitais, que podem ser enviados por e-mail.

Os impactos negativos deste item devido à tecnologia no meio ambiente que são significativos e incluem uma série de desafios ambientais. A produção e o uso de tecnologia frequentemente envolvem a queima de combustíveis fósseis, como petróleo e carvão, que liberam dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>) e outros gases de efeito estufa na atmosfera, contribuindo para o aquecimento global e as mudanças climáticas.

## **11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

## **12 – RESPONSÁVEIS**

Os responsáveis pelo estudo são:

Major Vieira SC, 24 de janeiro de 2025

---

**Aline Krisan**  
**Secretária De Administração e Gestão**

---

**Sirlene Rutes Severgnini**  
**Secretária De Finanças**

---

**Susan Paulista**  
**Secretária De Planejamento e**  
**Desenvolvimento Econômico**

---

**Julinei Koaski**  
**Secretário De Obras e Viação**

---

**Fábio Vercka**  
**Secretário De Agricultura Meio**  
**Ambiente e Pecuária**

---

**Sandra Wille**  
**Secretária De Assistência Social**

---

**Simone Sobzack**  
**Secretária De Educação, Cultura e**  
**Desporto**

---

**Vilma Muller Kiem**  
**Secretária De saúde**

---

**Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva**  
**Prefeita Municipal**